

PORTARIA Nº 1375, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Readaptar servidor municipal concursado.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MANOEL ALVES NERES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e prestando serviços na Praça do Jardim Primavera, no período de **20/09/2019** a **20/03/2020** com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Faz ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de outubro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.